



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa
do Município de Pinto Bandeira
para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 35.936.758,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES (R\$)	RECURSOS VINCULADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	36.855.858,00	3.697.300,00	40.553.158,00



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	5.801.220,00	35.000,00	5.836.220,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0,00	84.000,00	84.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	632.640,00	174.700,00	807.340,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	50.000,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	30.371.998,00	3.403.600,00	33.775.598,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	450.000,00	0,00	450.000,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	450.000,00	0,00	450.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	(5.066.400,00)	0,00	(5.066.400,00)
TOTAL		32.239.458,00	3.697.300,00	35.936.758,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.936.758,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 34.976.258,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 960.500,00 (novecentos e sessenta mil, quinhentos reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	SEGURIDADE SOCIAL (R\$)	FISCAL (R\$)	TOTAL R\$
------------------	---------------	-------------------------	--------------	-----------



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	909.200,00	29.501.900,00	30.411.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00.00.00	375.000,00	13.252.600,00	13.627.600,00
Outras Despesas Correntes	3.3.00.00.00.00	534.200,00	16.249.300,00	16.783.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	51.300,00	5.474.358,00	5.525.658,00
Investimentos	4.4.00.00.00.00	51.300,00	5.304.358,00	5.355.658,00
Inversões Financeiras	4.5.00.00.00.00	0,00	70.000,00	70.000,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		960.500,00	34.976.258,00	35.936.758,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 673/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% de sua despesa total



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 — Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 — Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 — Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 — Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV — Transferências especiais da União.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 673/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

CRISLEI BALESTRIN FACHIN
Prefeita Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 673 de 27 de junho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 664 de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam.



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço

CRISLEI BALESTRIN FACHIN
Prefeita Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Arrecadada 2024	Estimada 2025	Projetado 2026	Projetado 2027	Projetado 2028
RECEITAS CORRENTES (A)		R\$ 26.989.411,27	R\$ 28.762.185,42	R\$ 32.313.966,13	R\$ 32.964.278,80	R\$ 39.290.710,10	R\$ 41.116.063,03	R\$ 44.069.813,11
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 1.724.423,16	R\$ 1.982.653,89	R\$ 2.618.061,20	R\$ 2.669.000,00	R\$ 3.063.020,03	R\$ 3.504.094,91	R\$ 4.000.975,57
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ 52.092,55	R\$ 62.507,02	R\$ 27.979,18	R\$ 84.000,00	R\$ 67.953,86	R\$ 72.085,46	R\$ 76.321,20
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ 883.889,22	R\$ 592.983,97	R\$ 999.734,52	R\$ 714.700,00	R\$ 901.843,66	R\$ 956.675,76	R\$ 1.012.890,03
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$ 566,96	R\$ 269.437,18	R\$ 1.200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 115.804,48	R\$ 122.845,39	R\$ 130.063,79
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$ 24.328.439,38	R\$ 25.854.603,36	R\$ 28.666.991,23	R\$ 29.486.578,80	R\$ 35.142.088,07	R\$ 36.460.361,51	R\$ 38.849.562,52
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL (B)		R\$ 591.456,24	R\$ 1.902.606,00	R\$ 2.365.856,00	R\$ 1.044.000,00	R\$ 2.098.469,24	R\$ 2.222.652,65	R\$ 2.349.722,86
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ 306.188,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.000,00	R\$ 163.631,01	R\$ 170.176,25	R\$ 176.642,95
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	R\$ 285.267,49	R\$ 1.902.606,00	R\$ 2.365.856,00	R\$ 594.000,00	R\$ 1.934.838,23	R\$ 2.052.476,40	R\$ 2.173.079,91
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL INTRA (D) ORÇAMENTÁRIAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)	Deduções da Receita (E)	R\$ 3.835.792,12	R\$ 4.071.639,43	R\$ 4.588.539,51	R\$ 4.710.487,95	R\$ 5.452.421,34	R\$ 5.864.782,91	R\$ 6.258.316,32
T O T A L = A+B+C+D-E		R\$ 23.145.075,39	R\$ 26.593.151,99	R\$ 30.091.282,62	R\$ 29.297.790,85	R\$ 35.936.758,00	R\$ 37.473.932,77	R\$ 40.161.219,65

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

- A)** Os valores referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.
- B)** Os valores relativos à arrecadação prevista de 2025 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro/25, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- C)** Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 11,23%.
- D)** O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2025 e as estimativas da receita para 2026, 2027 e 2028 foram:

ANO	2025	2026	2027	2028
VARIAÇÃO DO IPCA	4,97%	3,96%	3,84%	3,60%
VARIAÇÃO IGP-DI	0,87%	4,20%	4%	3,91%
CRESCIMENTO DO PIB	2%	1,80%	1,82%	2%
SALÁRIO MÍNIMO	1.518,00	1.631,00	1.724,00	1.823,00
TAXA SELIC (Média)	15%	12,25%	10,50%	10%
Crescimento Real das Receitas Tributárias	2,01%	16,16%	7,38%	7,18%

CP

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2026	FORMA DE COMPENSAÇÃO
PTU	DESCONTO	PGTO COTA ÚNICA	R\$ 15.000,00	Incentivo para pagamento dos tributos municipais, evitando inadimplências
TOTAL			R\$	15.000,00



**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026**Orçamento Fiscal e da Seguridade****Social - Receita**

Atualizado: Sim

Atualizado até: 30/10/2025

Categoria: Todos

Dedução da Receita: Todos

Entidade: 1, 2

Recurso: Todos

Recurso CO: Todos

Recurso STN: Todos

Órgão/Unidade: Todos

Especificação	Seguridade Social	Fiscal	Total
Receitas Correntes	886.000,00	34.600.758,00	35.486.758,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000,00	5.801.220,00	5.836.220,00
Contribuições	0,00	84.000,00	84.000,00
Receita Patrimonial	128.500,00	678.840,00	807.340,00
Receita de Serviços	0,00	50.000,00	50.000,00
Transferências Correntes	722.500,00	27.986.698,00	28.709.198,00
Receitas de Capital	0,00	450.000,00	450.000,00
Alienação de Bens	0,00	450.000,00	450.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
MUDAR	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	886.000,00	35.050.758,00	35.936.758,00

**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026**Orçamento Fiscal e da Seguridade****Social - Despesa****Entidade:** Todas**Data Alteração:** 30/10/2025**Listar valor Zero:** Não

Especificação	Seguridade Social	Fiscal	Total
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	375.000,00	13.252.600,00	13.627.600,00
Outras Despesas Correntes	534.200,00	16.249.300,00	16.783.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	51.300,00	5.304.358,00	5.355.658,00
Inversões Financeiras	0,00	70.000,00	70.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	960.500,00	34.976.258,00	35.936.758,00

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$ 35.855.663,11	R\$ 35.936.758,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$ 35.855.663,11	R\$ 35.936.758,00
Despesas Totais Previstas	R\$ 35.855.663,11	R\$ 35.936.758,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$ 35.855.663,11	R\$ 35.936.758,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	0	0

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

RECEITAS		PREVISÃO R\$	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1)		R\$ 4.535.220,00	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.928.000,00	R\$ 721.000,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos (1.1)	R\$ 4.535.220,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.344.900,00	R\$ 1.130.000,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2)		R\$ 22.954.398,00			
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (2.1)	R\$ 12.800.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias (2.2)	R\$ 2.748.798,00			
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (2.3)	R\$ 5.600,00			
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Comercialização do Ouro (2.4)	R\$ -			
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro – EC nº 123/2022 (2.5)	R\$ -			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS (2.6)	R\$ 6.400.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS (2.7)	R\$ 800.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios (2.8)	R\$ 120.000,00			
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 (2.9)	R\$ 80.000,00			
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9		R\$ 4.041.120,00			
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) (4)		R\$ 15.000,00			
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 1.1; 2.2; 2.4;		R\$ 2.831.284,50			
(-) Deduções das receitas acima (6)					
TOTAL MDE + FUNDEB (7) = (3 - 4) + (5 - 6)		R\$ 6.857.404,50	TOTAL FIXADO	R\$ 7.123.900,00	

Uaf

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	GASTOS A P S
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	R\$ 4.535.220,00	R\$ 680.283,00		R\$ 6.544.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 12.800.000,00	R\$ 1.920.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 5.600,00	R\$ 840,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$ 6.400.000,00	R\$ 960.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$ 800.000,00	R\$ 120.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	R\$ 80.000,00	R\$ 12.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 2.748.798,00	R\$ 412.319,70		
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB)		R\$ 15.000,00			
TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		R\$ 27.474.618,00	R\$ 4.121.192,70		R\$ 6.544.000,00

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

Código da FR	R E C E I T A S		D E S P E S A S	
	Especificação	Valor	Especificação	Valor
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ -	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$ -
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ -	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$ -
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ -	Proj/Atividade Elemento:	R\$ -
	Operações de Crédito Externas	R\$ -		
	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA
(art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF) - IN TCE RS 08/2025

		VALORES
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.023.905,84
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	R\$ -
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	R\$ -
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionistas	R\$ -
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 84.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 12.378.868,67
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.328.793,02
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 4.174,86
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	R\$ -
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$ 4.752.203,03
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$ 705.177,72
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 54.746,34
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 6.066,66
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	R\$ -
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 21.337.936,14

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo			
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$	21.337.936,14	
População do Município	2.730		
			%RREA
Limite Máximo Permitido conforme Art. 29-A da Constituição Federal		7	
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$	1.493.655,53	
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$	1.045.558,87	

Observação: Na apuração da despesa orçamentária com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, serão adotados os procedimentos constantes na Decisão do Processo 018866-0200/24-4, em Sessão do dia 03 de setembro de 2025, incluindo a nova sistemática de apuração do limite legal que é demonstrada no "Modelo 14 - Demonstrativo dos Limites". A partir de 2025 o percentual das despesas com folha de pagamento previsto no §1º do art. 29-A será apurado sobre a "Receita da Câmara", que deve corresponder à dotação orçamentária do Poder Legislativo, atualizada pelos créditos suplementares e especiais, repassada pelo Poder Executivo nos termos do art. 168 da CF, ou o limite de despesas totais previsto no caput do art. 29-A, o que for menor.

UJL



Município de Pinto Bandeira

Telefone: 05434680210

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Receita Orgada

Atualizado: Sim

Atualizado até: 30/10/2025

Categoria: Todos

Dedução da Receita: Todos

Entidade: 1, 2

Mostrar Deduções: Não

Mostrar Deduções no Final: Não

Mostrar Registros Zerados: Não

Recurso: Todos

Recurso CO: Todos

Recurso STN: Todos

Orgão/Unidade: Todos

Categoria

Descrição

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos

Imposto sobre o Patrimônio

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

IPTU - Principal - Próprio

IPTU - Principal - MDE

IPTU - Principal - ASPS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora

IPTU - Multas e Juros de Mora - Próprio

IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE

IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa

IPTU - Divida Ativa - Próprio

IPTU - Divida Ativa - MDE

IPTU - Divida Ativa - ASPS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa

IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Próprio

IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE

IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS

Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal

ITBI - Principal - Próprio

ITBI - Principal - MDE

ITBI - Principal - ASPS

Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas

Receita Órgão Unidade Recurso STN Recurso CO Recurso

Valor

35.486.758,00

5.836.220,00

4.535.220,00

2.965.220,00

385.000,00

231.000,00

96.250,00

57.750,00

126.740,00

76.044,00

31.685,00

19.011,00

126.740,00

76.044,00

31.685,00

19.011,00

126.740,00

76.044,00

31.685,00

19.011,00

2.200.000,00

1.320.000,00

550.000,00

330.000,00

520.000,00

520.000,00

520.000,00

520.000,00

500.000,00



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Receita Orgada

Categoria	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso STN	Recurso CO	Recurso	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	4	3	1	500	0	1	300.000,0
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	5	3	1	500	0	20	125.000,0
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPs	6	3	1	500	0	40	75.000,0
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	7	3	1	500	0	1	20.000,0
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	8	3	1	500	0	20	12.000,0
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9	3	1	500	0	40	5.000,0
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPs	9	3	1	500	0	40	3.000,0
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	19	3	1	500	0	1	1.000.000,0
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	20	3	1	500	0	20	600.000,0
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	21	3	1	500	0	40	250.000,0
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPs	21	3	1	500	0	40	150.000,0
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	179	3	1	500	0	1	10.000,0
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - Próprio	179	3	1	500	0	1	6.000,0
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	180	3	1	500	0	20	2.500,0
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPs	181	3	1	500	0	40	1.500,0
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	124	3	1	500	0	1	30.000,0
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Próprio	124	3	1	500	0	1	18.000,0
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	125	3	1	500	0	20	7.500,0
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPs	126	3	1	500	0	40	4.500,0
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	185	3	1	500	0	1	10.000,0
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Próprio	185	3	1	500	0	1	6.000,0
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	186	3	1	500	0	20	2.500,0
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPs	187	3	1	500	0	40	1.500,0
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas							1.001.000,0
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22	3	1	659	0	4001	35.000,0
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	22	3	1	659	0	4001	35.000,0
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços							966.000,0
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxa de funcionamento	24	3	1	500	0	1	100.000,0
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxa de protocolo	25	3	1	500	0	1	2.000,0
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxa de certidão	137	3	1	500	0	1	2.000,0
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxa licença e multas ambientais	23	3	1	500	0	1	110.000,0
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxa pela prestação de serviços	26	3	1	500	0	1	200.000,0
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxa coleta de lixo	27	3	1	500	0	1	500.000,0
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxa de expediente	119	3	1	500	0	1	20.000,0
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Taxas multas e juros	145	3	1	500	0	1	28.000,0
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Taxas multas e juros	145	3	1	500	0	1	28.000,0
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Taxas Dívida Ativa	145	3	1	500	0	1	3.000,0



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Receita Orgada

Categoria	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso STN	Recurso CO	Recurso	Val
1.1.2.2.03.0.1.00.00.00	Taxas Divida Ativa	127	3	1	500	0	1	3.000,0
1.1.2.2.04.0.0.00.00.00	Taxas Divida Ativa multa e juros	150	3	1	500	0	1	1.000,0
1.1.2.2.04.0.1.00.00.00	Taxas Divida Ativa multa e juros							1.000,0
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria							300.000,0
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria							300.000,0
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	28	3	1	500	0	1	300.000,0
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares							300.000,0
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições							84.000,0
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							84.000,0
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29	3	1	751	0	1001	84.000,0
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							84.000,0
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial							84.000,0
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários							84.000,0
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							807.340,0
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB							807.340,0
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	30	3	1	540	0	31	234.700,0
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB							20.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal							123.500,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Manutenção pab	92	3	1	600	0	4500	15.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Manutenção COVID	14	3	1	602	0	3160	15.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Estado Farmácia	91	3	1	621	0	4050	11.500,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Manutenção vigilância	12	3	1	600	0	4502	20.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Manutenção assistência	15	3	1	600	0	4503	4.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Estado PSF	47	3	1	621	0	4090	5.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Estado PAB	48	3	1	621	0	4011	42.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Estado Chamar 192 / COVID	49	3	1	621	0	3160	10.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rendimento de aplicação - transferências de recursos p/pagto do piso nacional de enfermeiros e técnicos em enfermagem	80	3	1	605	0	4500	1.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							30.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	31	3	1	500	0	20	30.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Agões e Serviços Públicos de Saúde - ASPS							30.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Agões e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	32	3	1	500	0	40	30.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE							1.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	89	3	1	750	0	1032	1.000,0
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE							24.000,0



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Receita Orgada

Categoria	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso STN	Recurso CO	Recurso	Val
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (salário educação)	33	3	1	550	0	1002	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (PDDE)	156	3	1	551	0	1024	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (PNAE)	95	3	1	552	0	1005	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (PNAE)	96	3	1	553	0	1007	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (PEATE)	101	3	1	571	0	1003	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pavimentação	231	3	1	569	0	1060	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	104	3	1	659	0	4001	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Vig. Sanitária)	155	3	1	755	0	4293	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Imobilizado)	171	3	1	755	0	4002	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados							572.640,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança	34	3	1	500	0	1	572.640,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança							50.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetta de Serviços							50.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							50.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							35.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	10	3	1	500	0	1	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral							15.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35	3	1	500	0	1	15.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							28.709.198,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes							18.555.698,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							12.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36	3	1	500	0	1	9.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	37	3	1	500	0	20	800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - MDE	38	3	1	500	0	40	2.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - ASPS							2.748.798,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	109	3	1	500	0	1	480.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Próprio	110	3	1	500	0	20	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - MDE	108	3	1	500	0	1	457.018,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de setembro - Próprio	111	3	1	500	0	20	190.424,00
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de setembro - MDE	106	3	1	500	0	1	712.260,00
1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Próprio	107	3	1	500	0	20	296.775,00
1.7.1.1.51.2.1.06.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - MDE	75	3	1	500	0	40	120.000,00
1.7.1.1.51.2.1.07.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - ASPS	77	3	1	500	0	40	114.250,00
1.7.1.1.51.2.1.08.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de setembro - ASPS	78	3	1	500	0	40	178.060,00
1.7.1.1.51.2.1.09.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - ASPS							5.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Receita Orgada

Categoria	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso STN	Recurso CO	Recurso	Valor
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	40	3	1	500	0	1	4.200,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	41	3	1	500	0	20	350,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	42	3	1	500	0	40	1.050,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	112	3	1	500	0	1	1.100.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos							1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	44	3	1	500	0	1	878.700,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP							878.700,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	45	3	1	600	0		195.500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária							195.500,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	188	3	1	600	0		140.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde							140.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Assistência Farmacêutica	46	3	1	600	0	4503	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica							20.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	79	3	1	605	0	4500	64.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	SUS - Principal							64.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos P/pagto do Piso Nacional de Enfermeiros, Técnicos em enfermagem	193	3	1	602	0	3160	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Programas - COVID							10.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	51	3	1	550	0	1002	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDZ referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	162	3	1	551	0	1024	5.100,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDZ referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE							5.100,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52	3	1	552	0	1005	58.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE							58.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	53	3	1	553	0	1007	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE							80.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	195	3	1	500	0	1	350.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020							350.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	58	3	1	500	0	1	6.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	59	3	1	500	0	20	4.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	60	3	1	500	0	40	400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS							1.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	62	3	1	500	0	1	800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio							800.000,00



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Receita Orgada

Total Geral: 35.936.758,1

Receita Corrente	35.486.758,00
Receita Capital	450.000,00
Receita Intraorçamentária	0,00
Dedutoras	-5.056.400,00



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Entidade: Todas
Data Alteração: 30/10/2025
Recursos STN : Todos
Listar Saldo Zero: Não
Ocultar Recurso Gerencial: Não

Classificação Descrição da Despesa

Orgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

01 Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

1 RECURSO LIVRE

3.1.9.0.1.10.00.00.00.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

350.000,00

1

3.1.9.0.1.30.00.00.00.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

77.000,00

3

3.3.9.0.1.40.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

20.000,00

4

3.3.9.0.3.30.00.00.00.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

30.000,00

5

01.031.0001.2002

MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

1 RECURSO LIVRE

3.1.9.0.1.10.00.00.00.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

150.000,00

6

3.1.9.0.1.30.00.00.00.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

40.000,00

7

3.3.9.0.1.40.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

1.000,00

9

3.3.9.0.3.30.00.00.00.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.000,00

10

3.3.9.0.4.60.00.00.00.00

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

10.000,00

580

01.031.0001.2003

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1 RECURSO LIVRE

3.3.9.0.3.00.00.00.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

45.000,00

11



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
12		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
13		
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
17		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
18		
Total Unidade:		905.000,00
Total Órgão:		905.000,00
Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
Órgão:	2 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	1 - GABINETE DO PREFEITO	
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS PREFEITO E VICE PREFEITO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
19		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
21		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
22		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
23		
04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
24		



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
25		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
27		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
28		
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
1	RECURSO LIVRE	2.000,00
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
29		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
31		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
30		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
34		
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO: AMESNE, DPM, FAMURS, CNM	
1	RECURSO LIVRE	110.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
35		
04.122.0004.2008	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
1	RECURSO LIVRE	3.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
36		
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1	RECURSO LIVRE	25.000,00
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
37		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
38		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
39		



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
08.243.0004.2011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	1 RECURSO LIVRE	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
45		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
49		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
471		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
48		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
47		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
50		
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
479		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
51		
Total Unidade:		1.259.000,00
Total Órgão:		1.259.000,00
Orgão: 3 - SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA		
Unidade: 1 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
480		



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
481		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
482		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
484		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
483		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
485		
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	130.000,00
52	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
54		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
55		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
56		
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	110.000,00
89	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
57		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
58		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
60		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
61		

04.122.0004.2014

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	50.000,00
62	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
64	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
65	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.9.0.9.20.00.00.00.00		
69		
3.3.9.0.9.20.00.00.00.00		
67		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00		
70		
04.122.0004.2015	MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	
	1 RECURSO LIVRE	100.000,00
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
72	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00		
73		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00		
75		
04.122.0004.2017	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	
	1 RECURSO LIVRE	1.000,00
3.1.7.1.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
80	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.1.7.1.1.30.00.00.00.00	DIARIAS	100,00
81		
3.3.7.1.1.40.00.00.00.00		
82		

Handwritten signature



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.7.1.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
83		
3.3.7.1.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
87		
3.3.7.1.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
84		
4.4.7.1.4.20.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS	100,00
86		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO CONCURSO PÚBLICO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	20.000,00
529	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
04.122.0004.2111	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3.1.9.0.9.10.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	150.000,00
452	SENTENÇAS JUDICIAIS	
04.122.0004.2114	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	500,00
486	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
487		
04.122.0004.2129	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	50.000,00
526	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
527		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
528		
04.122.0004.2144	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
1 RECURSO LIVRE		

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025. Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
561		
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
562		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
560		
04.122.0004.2151	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	1.000,00
577	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
578		
04.122.0004.2152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA	
3.3.9.0.3.10.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	1.200,00
579	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
04.122.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
04.122.0012.2016	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	20.000,00
77	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
78		
3.3.9.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00
427		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
79		
Total Unidade:		3.196.800,0
Total Órgão:		3.196.800,0

Orgão: 4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
Unidade: 1 - SEC.OBRAS,SANEAMENTO E TRANSITO

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025. Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa		Crédito Orçamentário
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
04.122.0004.2028	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO		
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		130.000,00
90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
92			
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
93			
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
94			
04.122.0004.2029	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		150.000,00
96	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		630.000,00
95			
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00
97			
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
99			
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
100			
04.122.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		30.000,00
101	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
102			
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
103			



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
105		500,00
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
107		5.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
106		
04.122.0004.2031	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	600.000,00
108	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
109		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
110		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
112		
04.122.0004.2032	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	950.000,00
113	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
114		
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.519.758,00
115		
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	1060 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.000,00
545	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04.122.0004.2033	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	400.000,00
116	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
117		

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00 118	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Recurso STN:	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2034	MANUTENÇÃO DA CIDE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 120	1032 CIDE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0018.2035	1 RECURSO LIVRE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 122	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
123		
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00 124	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Recurso STN:	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0018.2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 488	1001 ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
27	Desporto e Lazer	

Multiz4h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025. Hora da emissão 11:15:51



Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Crédito Orçamentário	
Classificação	Descrição da Despesa
27.813	Lazer
27.813.0019	PARQUES E JARDINS
27.813.0019.2070	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CAMPOS MUNICIPAIS
	1 RECURSO LIVRE
3.3.9.0.3.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
289	
3.3.9.0.3.60.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
290	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
291	
4.4.9.0.5.10.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
293	
4.4.9.0.5.20.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
294	

Total Unidade:

8.851.858,0

Orgão: 4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

Unidade: **2 - FUNDO MUNI SEGURANÇA PÚBLICA E CONSEPRO**

Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Segurança Pública 06

Defesa Civil

06.182.0030
SERVIÇOS DE TRANSITO
TRANSITO E SEGURANCA PÚBLICA

MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
--------------------------	---------------------

131

3.3.9.0.3.60.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

132

3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
--------------------------	--

133

OBRAS E INSTALAÇÕES

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842

2

45204200000000

AUXÍLIOS

4.3.2.0.4.20.00.00.00.00

403

0

Data de emissão 30/10/2025 Hora da emissão 11:15:51

Emitido por ANDRESSA PO
Página 12 d

Página 12 d



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Total Unidade:	Crédito Orçamentário
Orgão: 5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT		Total Unidade:	130.000,00
Unidade: 1 - SEC AGRICULTURA		Total Órgão:	8.981.858,00
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.0040	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
20.606.0040.2022	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER		
3.3.9.0.3.90.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		96.000,00
153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20.606.0040.2025	AUXÍLIO AOS PRODUTORES RURAIS		
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		250.000,00
162	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.9.0.3.60.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
163			
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000,00
164			
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		
20.608.0040	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
20.608.0040.2019	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO		
3.1.9.0.1.10.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		130.000,00
135	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.9.0.1.30.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
137			
3.3.9.0.1.40.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
138			
3.3.9.0.3.30.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
139			
20.608.0040.2020	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	60.000,00
142	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
140	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
143	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00		
145		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00		
146		
20.608.0040.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	50.000,00
147	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
148	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00
149	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00		
151		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00		
152		
20.608.0040.2023	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	300.000,00
154	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
156		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00		
158		

Handwritten signature



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Crédito Orçamentário

Classificação	Descrição da Despesa	
20.608.0040.2115	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENV AGROPECUÁRIO	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	1.000,00
489	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
490		
20.608.0040.2137	AUXÍLIO EMPREENDEDORES	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	50.000,00
8	MATERIAL DE CONSUMO	
Total Unidade:		2.844.700,00
Orgão: 5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT		
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE		
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0017	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
17.512.0017.2036	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL	20.000,0
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
125	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,0
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
126		
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0024	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0024.2026	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	1.000,0
3.1.9.0.0.40.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
168	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,0
3.1.9.0.1.10.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
167		

(Handwritten signature)



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00 171	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,0
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00 172	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00 173	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
18.541.0024.2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 174	1 RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00 175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 413	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00 178	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00 179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
18.541.0024.2116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 491	1 RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

Total Unidade: 1.189.700,00
Total Órgão: 4.034.400,00

Órgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 1 - MANUTENÇÃO CRECHE
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.0010 EDUCAÇÃO INFANTIL

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

[Handwritten signature]



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa		Crédito Orçamentário
12.365.0010.2040	20	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - CRECHE	
		20 EDUCAÇÃO 25%	
3.1.9.0.0.40.00.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
181			1.000,00
3.1.9.0.1.10.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180			100.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
183			500,00
3.3.9.0.1.40.00.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
184			500,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
186			100,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
185			183.000,00
12.365.0010.2041	20	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
		20 EDUCAÇÃO 25%	
3.1.9.0.0.40.00.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
188			1.000,00
3.1.9.0.1.10.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
187			200.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
190			50.000,00
3.3.9.0.1.40.00.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
191			500,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
192			100,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
193			40.000,00
12.365.0010.2042	20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
		20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.9.0.3.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
194			50.000,00
3.3.9.0.3.20.00.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
198			60.000,00

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

Assinatura



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00.195	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00.196	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00.199	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0010.2055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00.200	EDUCAÇÃO 25% OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total Unidade:		1.019.700,00
Orgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010.2043	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00.207	20 EDUCAÇÃO 25% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00.201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00.203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00.204	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00.205	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00.206	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00

12.365.0010.2044

MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
20 EDUCAÇÃO 25%

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
209		
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
208		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
211		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
212		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
213		
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
214		
12.365.0010.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
20	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
215		
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
219		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
216		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
217		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
220		
12.365.0010.2046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
221		
Total Unidade:		130.200,00

Orgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

Handwritten signature



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2047	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS SECRETARIO	
3.1.9.0.1.10.00.00.00	20 EDUCACAO 25%	
224	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
223		40.000,00
3.3.9.0.1.40.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
225		1.000,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
226		1.000,00
12.361.0011.2048	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.0.40.00.00.00	20 EDUCACAO 25%	
234	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.9.0.1.10.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
228		200.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
230		60.000,00
3.3.9.0.1.40.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
231		700,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
232		100,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
233		110.000,00
12.361.0011.2049	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
3.1.9.0.0.40.00.00.00	20 EDUCACAO 25%	
241	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.9.0.1.10.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
235		800.000,00
3.1.9.0.1.30.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
237		650.000,00

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

Handwritten signature



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00 238	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00 239	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00 240	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
12.361.0011.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 242	20 EDUCAÇÃO 25% MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00 246	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00 243	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 244	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00 247	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.361.0011.2051	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 249	20 EDUCAÇÃO 25% MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00 250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 251	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00 253	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.361.0011.2052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 254	20 EDUCAÇÃO 25% MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Chaf



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00 255	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00 259	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00 258	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.0011.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 260	20 EDUCAÇÃO 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.361.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
12.361.0012.2054	AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00 261	20 EDUCAÇÃO 25% MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00 262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00 263	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Unidade:		3.696.900,00
Orgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
Recurso STN: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2058	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00 269	31 FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00



Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)





Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12.365.0010.2060	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES - PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.0.40.00.00.00.00	31 FUNDEB	50.000,00
273	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total Unidade:		1.851.000,00
Orgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Unidade: 5 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS		
Recurso STN:	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
12.122.0013.2068	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (FEDERAL)	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1007 TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
285	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
286		
Recurso STN:	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
12.122.0013.2069	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADUAL)	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1003 TRANSP. ESCOLAR ESTADO	1.000,00
287	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599.000,00
288		
Recurso STN:	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2063	MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PDDE	
1024	DINHEIRO ESCOLA PDDE	

Multiz4h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
278		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
279		
Recurso STN:	550 - Transferência do Salário-Educação	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2064	MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1002 SALARIO EDUCACAO	60.000,00
280	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
281		
Recurso STN:	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.361.0014.2067	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1005 MERENDA ESCOLAR	15.000,00
284	MATERIAL DE CONSUMO	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.365.0014.2065	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1005 MERENDA ESCOLAR	30.000,00
283	MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0014.2066	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1005 MERENDA ESCOLAR	15.000,00
282	MATERIAL DE CONSUMO	



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Total Unidade:	Crédito Orçamentário
Orgão: 6 - SEC.EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GVERNAMENTAL		
04.122.0004.2072	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		
300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
302			
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
303			
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	
304			
04.695	Turismo		
04.695.0023	PROMOÇÃO DO TURISMO		
04.695.0023.2074	MANUTENÇÃO DA ATUASERRA		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		
313	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
04.695.0023.2120	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		
502	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
503			
04.695.0023.2131	MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE		
532	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
533		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0016	MUSEU, BIBLIOTECA, TEATRO E CENTOS DE CULTURA	
13.392.0016.2075	MANUTENÇÃO CULTURA INDÍGENA E AFRO DESCENDENTE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	3.000,00
314	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
315		
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
23.695.0004.2131	MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA	
4.5.2.0.4.20.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	50.000,00
566	AUXÍLIOS	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0027	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0027.2076	MANUTENÇÃO ESCOLINHAS DE ESPORTES E CANTO	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	20.000,00
316	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.10.00.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
317		
3.3.9.0.3.60.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
318		
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
319		
27.812.0027.2102	MANUTENÇÃO AUXÍLIO ATLETA	
	1 RECURSO LIVRE	

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

Uel



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.4.80.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
422		
27.813	Lazer	
27.813.0007	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	
27.813.0007.2071	MANUTENÇÃO CALENDÁRIO DE EVENTOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	100.000,00
295	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.10.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
296		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
297		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
298		
Total Unidade:		1.194.100,00
Orgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Unidade: 7 - MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS		
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
12.122.0004.2122	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	500,00
506	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
507		
12.122.0004.2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	500,00
508	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
509		

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12.122.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.122.0014.2121	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
504	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
505		1.000,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.361.0014.2080	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
326	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.365.0014.2078	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
324	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.365.0014.2079	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
325	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
26.782.0013.2081	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Total Unidade:

504.500,00

UAF



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação		Descrição da Despesa		Crédito Orçamentário
Orgão:	6 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Unidade:	9 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (ALFABETIZAÇÃO)			
Recurso STN:	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação			
10	Saúde			
10.365	Educação Infantil			
10.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL			
10.365.0010.2145	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (ALFABETIZAÇÃO)			
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	20 EDUCACAO 25%			100.000,00
563	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
564				
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
565				
Total Unidade:				130.000,0
Total Órgão:				9.387.500,0
Orgão:	7 - SECRETARIA DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			
10.122.0038.2082	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO			
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	40 SAUDE 15%			130.000,0
328	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,0
330				
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,0
331				
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,0
332				
10.301	Atenção Básica			

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

661

Emitido por ANDRESSA PO:
Página 30 de 30

Carla



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.301.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
10.301.0012.2084	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA INFORMÁTICA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	40 SAÚDE 15%	15.000,00
339	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.60.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
433	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
340	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00		
341		
10.301.0017	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
10.301.0017.2086	MANUTENÇÃO LIXO HOSPITALAR	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	40 SAÚDE 15%	50.000,00
348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso STN:	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.1050	MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA	30.000,00
3.3.9.0.3.00.00.00.00	4001 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAUDE	
467	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
468		
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.2083	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
3.1.9.0.0.40.00.00.00	40 SAÚDE 15%	200.000,00
338	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (ADD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00
333		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750.000,00
334		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
336		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
337		
10.301.0038.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	40 SAÚDE 15%	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
342		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
343		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
344		
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	190.000,00
345		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
347		
	4002 AQUISIÇÃO IMOBILIZADO	
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
547		
10.301.0038.2087	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	40 SAÚDE 15%	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
349		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
350		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
351		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
353		



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.301.0038.2088	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	40 SAÚDE 15% MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
354		
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
355		
10.301.0038.2090	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS	
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	40 SAÚDE 15% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
363		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
364		
10.301.0038.2091	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	40 SAÚDE 15% OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
366		
10.301.0038.2113	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	40 SAÚDE 15% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
475		
Total Unidade:		6.715.600,00
Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAL		
Recurso STN:	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados a enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.1061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID - 19	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	3160 COVID - 19 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
454		

Uey



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.303.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.303.0038.2108	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	4503 CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
438	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.20.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
439		
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.305.0038.2109	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00
440	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
441		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
442		
Total Unidade:		484.500,00
Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTADUAL		
Recurso STN: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.2099	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	4011 ATENCAO BASICA	20.000,00
402	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
403		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
404		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
524		

Handwritten signature



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (ADD)

Classificação	Descrição da Despesa		Crédito Orçamentário
10.301.0038.2100	MANUTENÇÃO ESF		
	4090 ESF (ESTADO)		
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
406			
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
408			
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
409			
10.301.0038.2101	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA		
	4050 FARMACIA BASICA (ESTADO)		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
411			
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
412			
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
525			
10.301.0038.2112	MANUTENÇÃO PROJETO CHAMAR 192		
	3160 COVID - 19		
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
474			
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
473			
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
472			
10.301.0038.2124	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	4293 AQUIS.EQUIP		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
510			
10.301.0038.2125	MANUTENÇÃO COVID		
	3160 COVID - 19		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
511			

Multiz4h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.301.0038.2126	MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	4011 ATENÇÃO BÁSICA	500,00
512	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.20.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
513	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00		
515		
10.301.0038.2132	MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	4050 FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO)	500,00
534	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
535	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4.4.9.0.5.20.00.00.00		
536		
10.301.0038.2133	MANUTENÇÃO RECURSO EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	4190 EPIDEMIOLOGIA (ESTADO)	1.000,00
539	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
540		
10.301.0038.2138	MANUTENÇÃO PREVENÇÃO	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	4011 ATENÇÃO BÁSICA	100,00
548	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
549		
10.301.0038.2139	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO PESSOA IDOSA	
4011	ATENÇÃO BÁSICA	

Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
550		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
551		
10.301.0038.2140	MANUTENÇÃO EQUIPOMOBILIÁRIO PARA CUIDADO MATERNO/PATERNAL INFANTIL	
4293	AQUIS. EQUIP	
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
552		
10.301.0038.2141	MANUTENÇÃO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4011	ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
554		
10.301.0038.2155	MANUTENÇÃO INVERNO GAÚCHO	
4011	ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
584		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
585		
Total Unidade:		362.500,0

Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 7 - MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS

Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
10.122.0004.2127	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1	RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
516		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
517		



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.122.0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
10.122.0034.2105	MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	2.000,0
426	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,0
425		
Total Unidade:		73.000,0
Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 8 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Recurso STN: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	Administração	
04.244	Assistência Comunitária	
04.244.0008	ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	
04.244.0008.2142	MANUTENÇÃO RECURSO SUAS	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	13.500,0
558	MATERIAL DE CONSUMO	
4.4.9.0.5.20.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
557		30.000,0
Recurso STN: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
04	Administração	
04.244	Assistência Comunitária	
04.244.0008	ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	
04.244.0008.2143	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.3.90.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	30.000,0
559	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
08.122.0004.2073	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento		
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51		



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	100.000,00
306	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
309		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
310		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
311		
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
312		
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0034.2077	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
321		
3.3.9.0.3.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
322		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
323		
08.244.0034.2117	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
496		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
497		
08.244.0034.2118	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
498		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
499		

Multit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2025, Hora da emissão 11:15:51

Emitido por ANDRESSA PO
Página 40 de 40



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
08.244.0034.2119	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
500		
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
501		
08.244.0034.2130	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.20.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
530		
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
531		
08.244.0034.2146	MANUTENÇÃO DO CRAS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
567		
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
568		
4.4.9.0.5.10.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
586		
4.4.9.0.5.20.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
569		
08.244.0034.2147	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DAS MULHERES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
570		
3.3.9.0.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
571		
08.244.0034.2148	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.9.0.3.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
572		



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
573		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
574		
Total Unidade:		436.600,00
Total Órgão:		8.072.200,00
Órgão:	8 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade:	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
99	Reserva de Contingência	
99.999	Reserva de Contingência	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.9.9.9.90.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	100.000,00
414	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Total Unidade:		100.000,00
Total Órgão:		100.000,00
Total Geral:		35.936.758,00

Resumo - Totais por Órgão

1 - CAMARA DE VEREADORES	905.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1.259.000,00
3 - SEC. ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA	3.196.800,00
4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	8.981.858,00
5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT	4.034.400,00
6 - SEC.EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	9.387.500,00



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2026
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
---------------	----------------------	----------------------

Resumo - Totais por Órgão

7 - SECRETARIA DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	8.072.200,0
8 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,0
Total Geral:	35.936.758,0